



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI N°80, DE 01 DE JUNHO DE 2020"

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências."

O Vereador proponente, Alex Olivo no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e o **senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1° - Fica denominada a Rua do Residencial Campos 1 no município de Rubinéia, conforme a discriminação abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua Projetada "B"	Rua Aparecido do Amaral

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
01 de junho de 2020

Alex Olivo
Vereador